



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente a Requisição de Documentos nº 162/2023, item 11 (Ensino), que as contas vinculadas que receberam recursos decenciais previstos no artigo 69, § 5º da LDB, possuíam saldo financeiro suficientes para suprir a demanda de restos a pagar inscritos no exercício de 2022, conforme demonstrado abaixo e extratos bancários que fazem parte da presente declaração:

POSIÇÃO EM 31/12/2022:

Valor de RP - Processados – Exercício 2022	12.553.469,27
Saldo bancário – Caixa Econômica Federal	319.104,74
Saldo bancário – Banco do Brasil	1.286.848,30

POSIÇÃO EM 10/01/2023 (DATA LIMITE REPASSE DECENDIAL):

Valor de RP - Processados – Exercício 2022	12.553.469,27
Saldo bancário – Caixa Econômica Federal	872.567,71
Saldo bancário – Banco do Brasil	10.686.162,53

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 21 de junho de 2023.



VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

